



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes – PSOL

PROJETO DE LEI Nº 072/2024

EMENDA ADITIVA Nº /2024

Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 072/2024 a ação abaixo:

PROGRAMA	0133 -ATENÇÃO À SAÚDE		
TÍTULO DA AÇÃO	READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (SRTS)		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (SRTS)		
TIPOLOGIA	Atividade Finalística	FUNÇÃO	Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	SUBFUNÇÃO	SAÚDE MENTAL
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2025			
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Ação realizada	Unidade	10	R\$ 3.000.000,00

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	0010 CIDADE URBANIZADA
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	3001 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NA REGIÃO OCEÂNICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO
META FINANCEIRA PLDO 2025	R\$ 98.905.178,62
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Os Serviços de Residência Terapêutica (SRTs) são parte crucial do processo de desinstitucionalização, que é preconizado na legislação referente à Reforma Psiquiátrica e Luta Antimanicomial, cujos objetivos são fazer com que pacientes egressos de internações de longa permanência em hospitais psiquiátricos retomem suas vidas no território,



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes – PSOL

principalmente quando estes pacientes não conseguiram retomar suas relações com seus familiares e encontram-se em situação de vulnerabilidade social. As SRTs devem ser em imóveis próprios, adquiridos pelo município, a fim de que se possam realizar obras de melhoria na infraestrutura, garantindo a acessibilidade destas pessoas, que com o tempo de internação, uso contínuo de medicamentos, e a própria idade, perdem boa parte de sua mobilidade, sendo mais suscetíveis a acidentes domésticos, tais como quedas. Além disto, a ampliação das unidades se faz fundamental, para que pacientes oriundos de internações de longa permanência que ainda se encontram no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba possam ter um lar para chamar de seu.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

Paulo Eduardo Gomes